

**PORTARIA n. 140/2016  
DE 01/07/2016**

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
ERIBERTO MADALOSSO, DA FUNÇÃO  
TEMPORÁRIA DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,  
E CONSIDERANDO o término do contrato temporário.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Exonerar por término de contrato o Servidor Público Municipal ERIBERTO MADALOSSO, da função temporária de motorista junto a secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 01 de julho de 2016.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Jaqueline Fortes Martins  
Servidora Designada